



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 681, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Paverama, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de junho de 2015, tendo como tema central: “O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paverama, 10 de junho de 2015.

Vanderlei Markus
Prefeito de Paverama

Adriana de Moura Rosa Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paverama

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10 / 06 / 2015